



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes

Barra de São Francisco – ES

Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.258, de 20 de abril de 2022

**ALTERA O DEMONSTRATIVO VII DA
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚNCIA DE RECEITA DA LEI Nº
1.208/2021 (LDO) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o demonstrativo VII a estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2022 em substituição ao aprovado através da Lei Municipal nº 1.208/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022).

Art. 2º O demonstrativo VII, anexo a presente Lei, passa a integrar a Lei nº 1.208/2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, na forma prevista no § 1º, art. 2º da LINDB.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 20 de abril e 2022.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal